

PORTARIA Nº 104, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015
(publicada no DOU de 04/12/15, Seção I, página 75)

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 38, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei no 13.080, de 2 de janeiro de 2015, e

Considerando a necessidade de viabilizar a abertura de créditos adicionais, cuja programação a ser cancelada tem fonte de recursos incompatível com o objeto das suplementações pretendidas, em face das vinculações constitucionais e legais vigentes, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei no 13.115, de 20 de abril de 2015, no que concerne ao Ministério da Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

			F	3	2	90	0	174	6.585.746
			F	4	2	90	0	174	1.414.254
		PROJETOS							
06 181	2070 154T	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal							8.000.000
06 181	2070 154T 7002	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Construção da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal - Boa Vista - RR							8.000.000
			F	4	2	90	0	100	8.000.000
TOTAL - FISCAL									16.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									16.000.000